



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **13/10/2006** (sexta-feira), que sucede ao Feriado Nacional de 12 de outubro, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de outubro 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara